



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001403-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 045218612

São Paulo, 31 de maio de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Gerson Bonilha**

Processo SEI: **6510.2021/0001403-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Gerson Bonilha**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Outrossim, informamos que em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos uma consulta nas bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Gerson Bonilha**.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



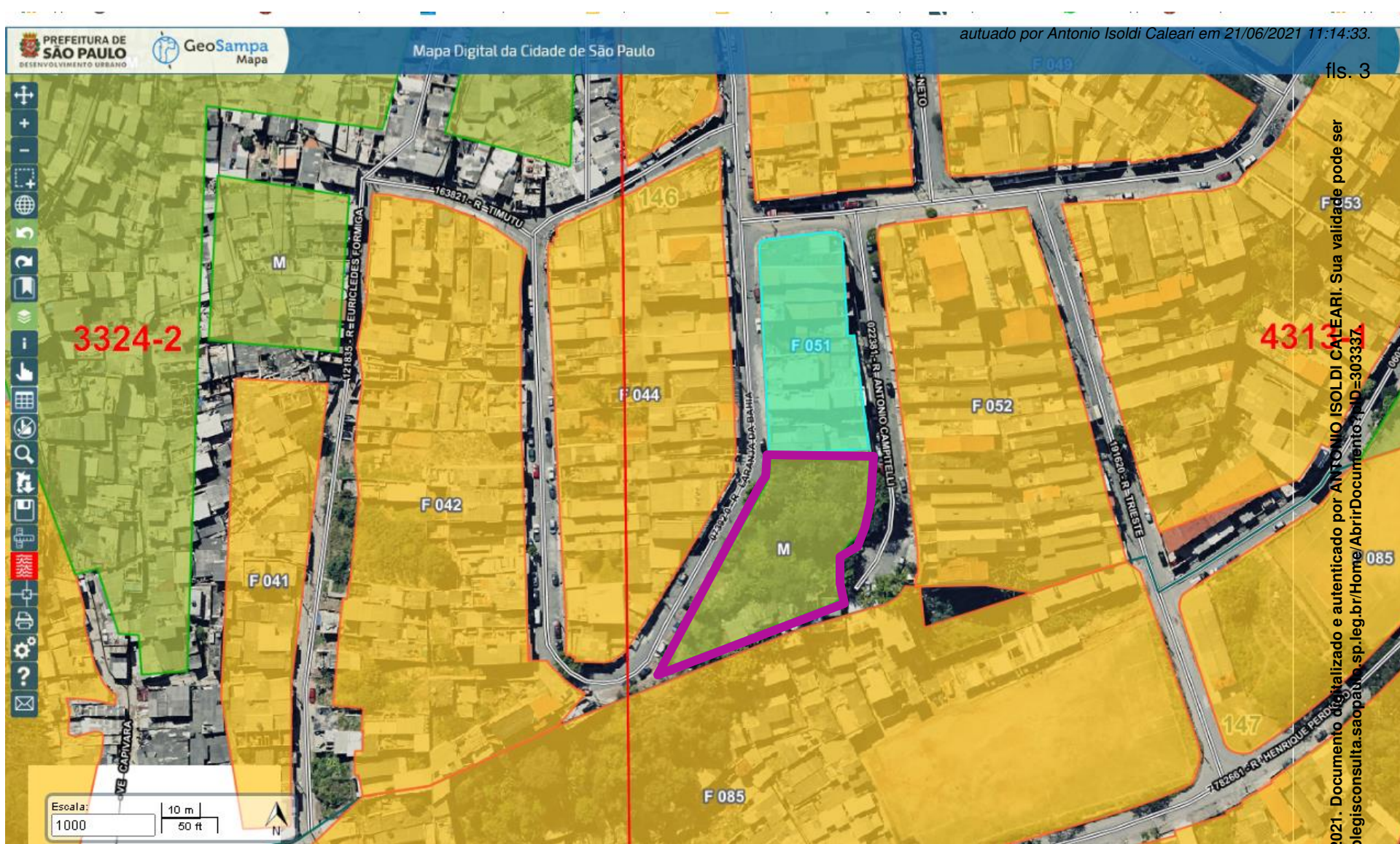
Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 02/06/2021, às 09:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



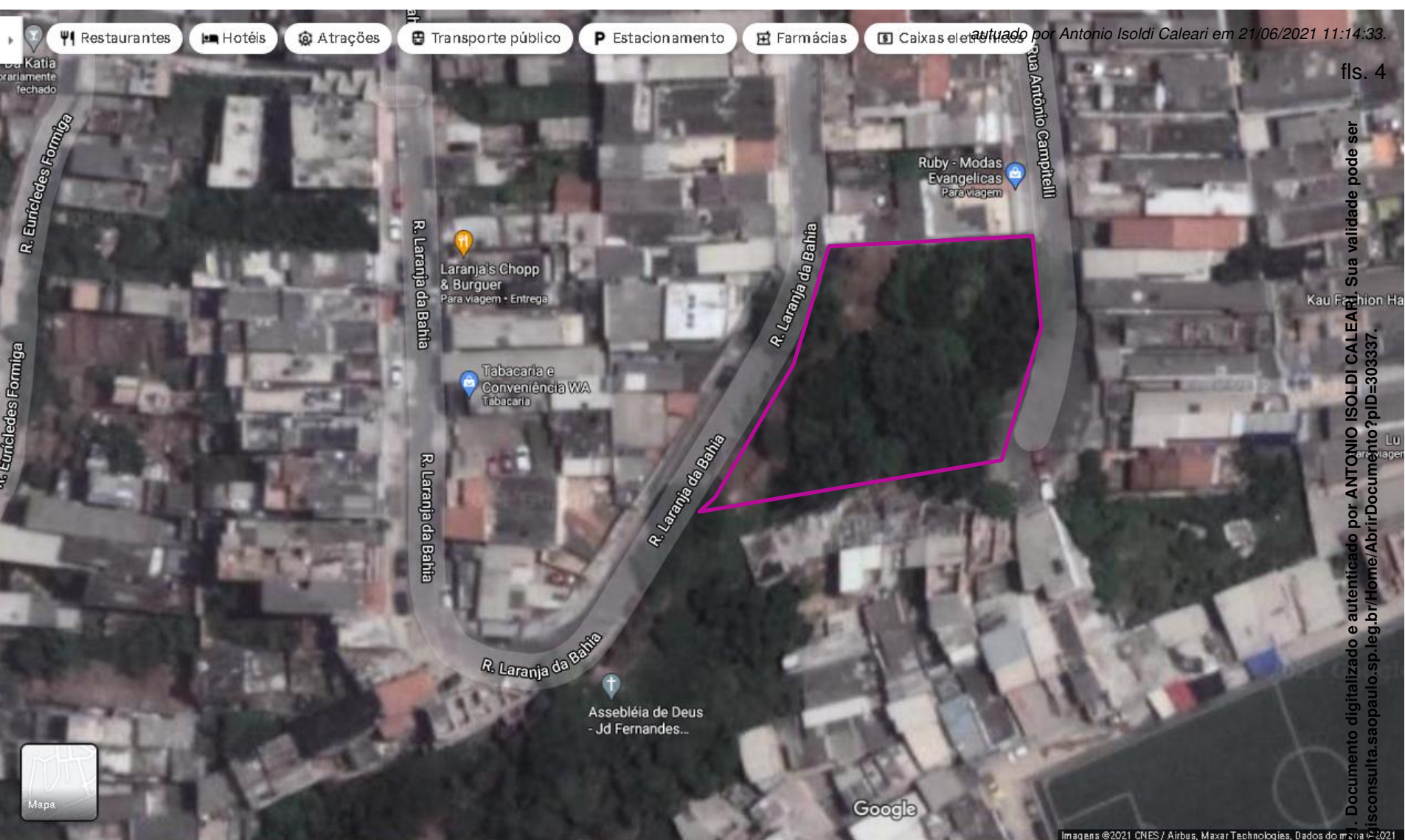
Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 02/06/2021, às 10:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

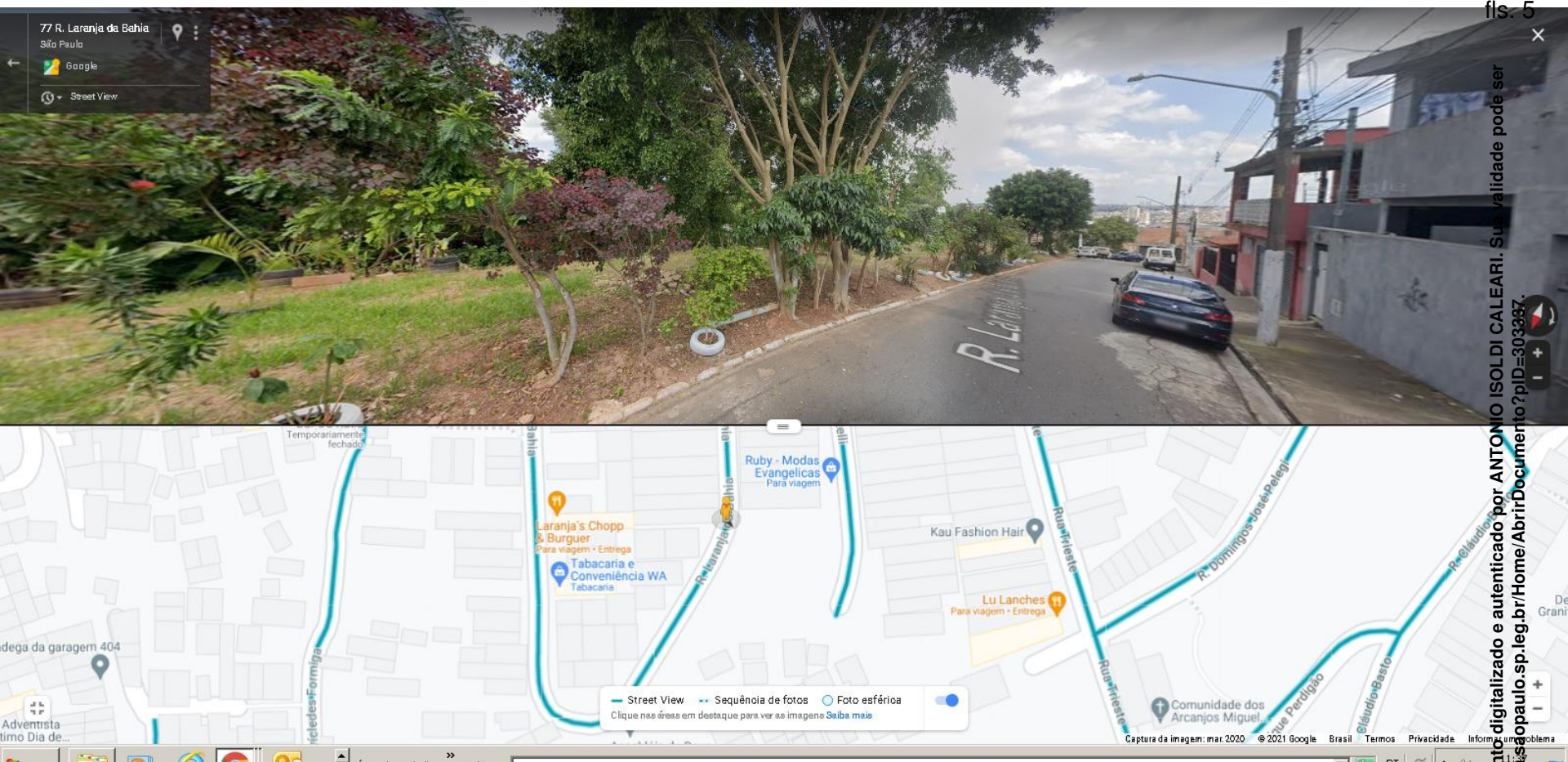


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045218612** e o código CRC **E35F89ED**.



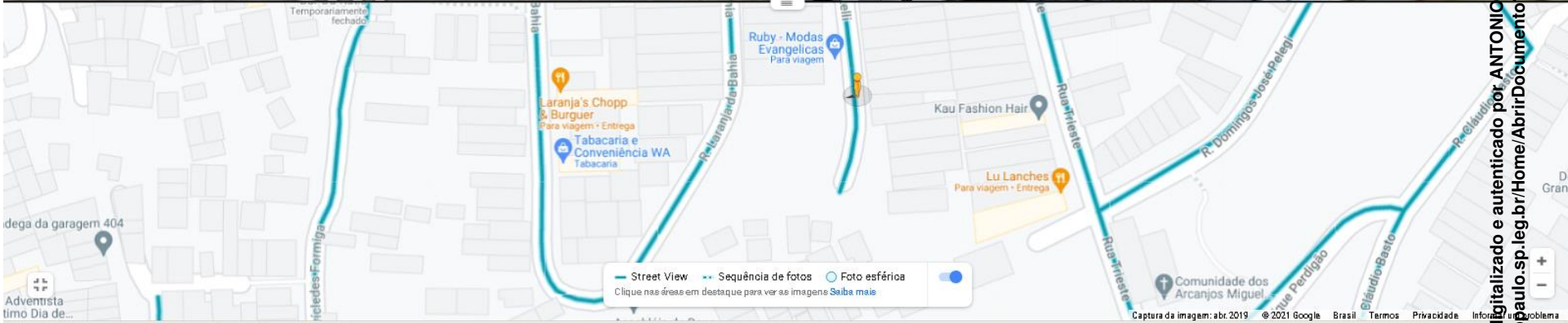
PI 666/2020 sei 6010.2021/0001403-8 setor 146





73 Rua Antônio Campitelli
São Paulo
Google
Street View

fls. 6x



Matéria DOCREC 413/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?ID=30337>

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

02238-1



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ANTONIO CAMPITELLI

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			ANTONIO CAMPITELLI

Folha MOC:	10- M	Quadrícula:	B1
Ponto Inicial:	R HENRIQUE SCHURIG		
CodLog:	08715-7	Setor/Quadra:	146-051
		Qtde de lotes:	17

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	30813	91

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	5969	62
Oficializa Leito	Lei	7180	68

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R ARMANDO DOS SANTOS		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
CONHECIDA POR "ARMANDO DOS SANTOS"		
R ARMANDO DOS SANTOS		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC

DECRETO Nº 30.813, DE 17 DE dezembro DE 1991

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-012.665-91*04,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ANTÔNIO CAMPITELLI - código CADLOG 02.238-1 - a rua conhecida por "Armando dos Santos", oficial pela Lei nº 7180 de

17 de setembro de 1968 (Setor 146 - Quadras 051 e 052/AR-PE), que começa na Rua Henrique Shurig, entre a Rua Laranja da Bahia e a rua conhecida por "Trieste" e termina na rua conhecida por "Domingos José Pelegi", situada no Distrito da Cidade Líder - CLD.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 1991, 4389 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 1991.

JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

07392-0



Nova Pesquisa

ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			LARANJA DA BAHIA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			LARANJA DA BAHIA

Folha MOC:	10- M	Quadrícula:	B1
Ponto Inicial:	R HENRIQUE SCHURIG		
CodLog:	08715-7	Sector/Quadra:	146-044
			Qtde de lotes: 74

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	15019	78
Reserva de Nome	Portaria	874	78
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79
Denomina Trecho	Decreto	30506	91

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Leito	Lei	5969	62
Oficializa Leito	Lei	7180	68
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R FRANCISCO DE ALMEIDA		
R DURVAL BARRETO		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
CONHECIDA P/"DURVAL BARRETO"		
R FRANCISCO DE ALMEIDA		
R DURVAL BARRETO		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |

DECRETO Nº 30.506 , DE 8 DE NOVEIRO DE 1991
Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 05-006.367-91*11,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica estendida a denominação RUA LARANJA DA BAHIA - Código CADLOG 07.392-0 - à rua conhecida por "Durval Barreto", oficial pela Lei nº. 7.180 de 17 de setembro de 1.968 (Setor 146 - Quadras 042 e 044/AR-PE), que constitui o prolongamento natural daquela via, situada no Distrito da Cidade Líder - CLD, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início : Rua Henrique Shuring
Término : Rua Timutu

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de novembro de 1991, 438ª da fundação de São Paulo.

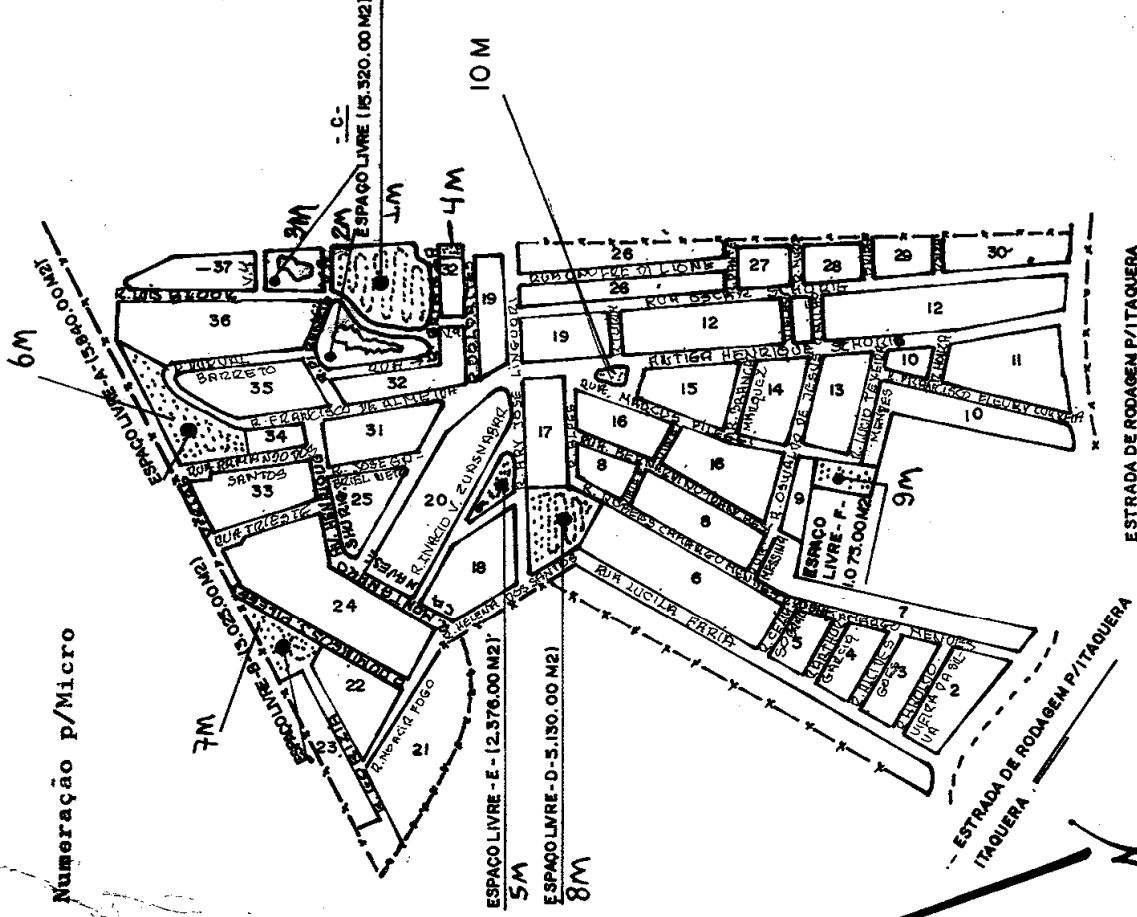
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 8 de novembro de 1991.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal.

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR - IG	3324 - 2 4313 - 1	146	142 - 14 141-23-26	101232

LOCAL: Rua Pireneis
BAIRRO: Jardim Fernandes
SUBDISTRITO: Vila Matilde
SETOR: 146

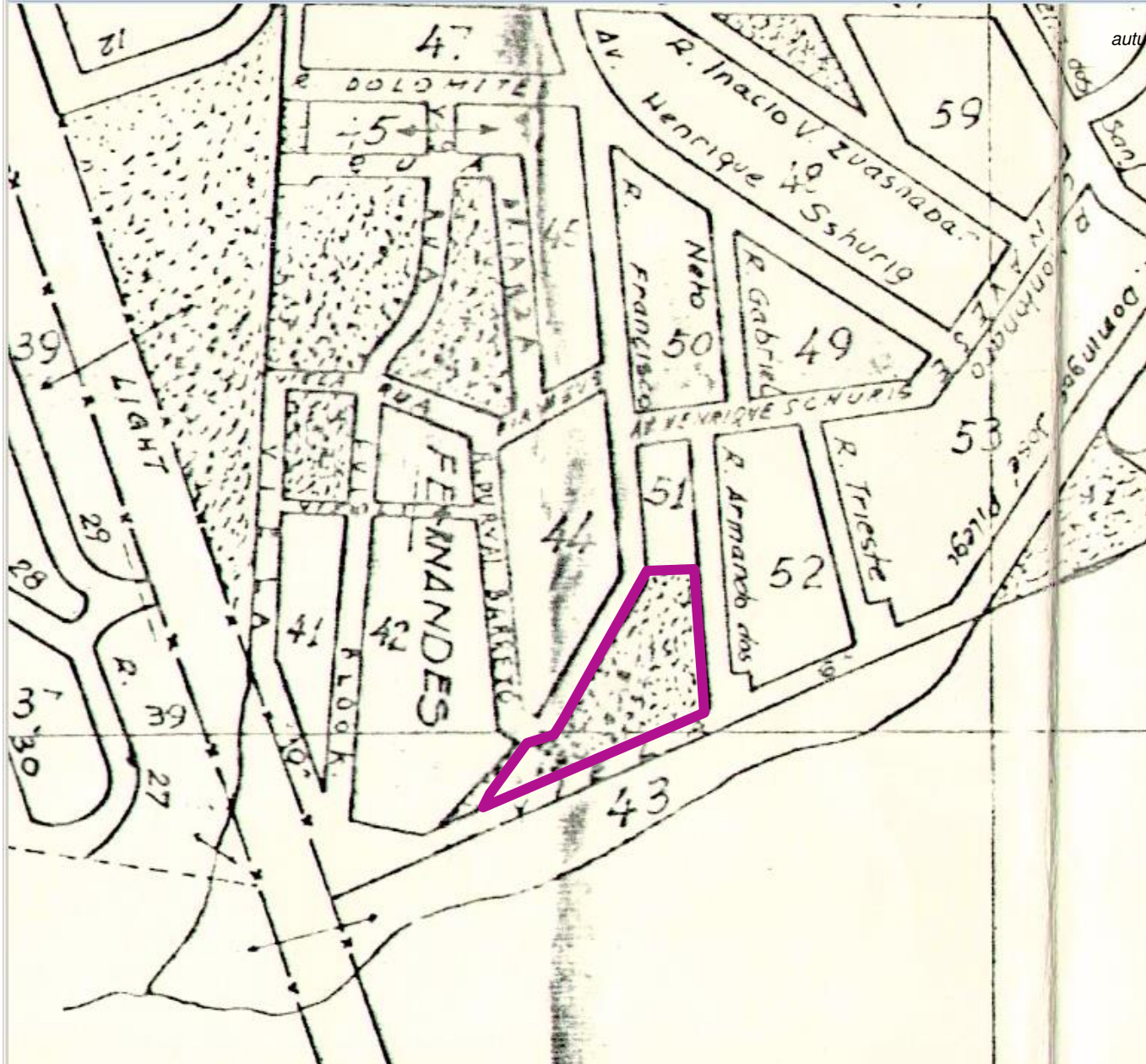


TITULO PROVISÓRIO

Loteamento e arruamento denominado Jardim Fernandes, pendente de regularização, afervado do processo 10.155.855-79/36, arruamento averbado em 22.10.52 sob nº 1 a 8 no 99 CRIA margem de 10m de transcrição 31124. Proprietário: Indústria Textil Tsuzuki

10M Área afetada ao uso comum

PROCESSO Nº 10.155.855-79/36 / JARDIM FERNANDEZ/15-10-84/DFSENHSTA CSUKASSY



Lei 7.180/68
Setor 146_planta parcial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001403-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 045284097

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Sandra Tadeu
Assunto: Projeto de Lei – PL **666/2020**
Local: Praça Gerson Bonilha

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Praça Gerson Bonilha, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antonio Campitelli e Laranja da Bahia, no Distrito de Cidade Líder, Prefeitura Regional de Itaquera.”

De acordo com o texto do artigo 1º entendemos que o referido logradouro seria o que destacamos na cor rosa na tela anexa do MDC e nas fotos do Google, conforme documento (045283658) identificado no croqui patrimonial de uso comum nº 101282 (045284021) como sendo o espaço livre 6M e configurado na planta de setor 146 referente à Lei nº 7.180/68, localizado no setor 146, quadra 51.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 044906757, conforme segue:

- 1º** – sim é bem público;
- 2º** – não possui denominação oficial;
- 3º** – não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto “Gerson Bonilha” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** – não, a descrição e a localização do logradouro estão incompletas e para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:
“Fica denominado Praça Gerson Bonilha, o espaço livre delimitado pelas ruas Antônio Campitelli, Laranja da Bahia, por lotes particulares e pela divisa com a quadra fiscal 85 do setor 147, localizado no setor 146, quadra 51, situado no Distrito de Cidade Líder, na Subprefeitura de Itaquera.”
- 7º** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;
- 8º** – não se aplica.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 01/06/2021, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045284097** e o código CRC **5D30B95C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001403-8**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 045330827**

São Paulo, 02 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 666/2020, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Gerson Bonilha, o logradouro público denominado localizado entre as Ruas Antonio Campitelli e Laranja da Bahia, no Distrito de Cidade Líder, Prefeitura Regional de Itaquera. Pedido de subsídios.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a Informação SMUL/CASE/DLE (045284097) em resposta ao pedido de subsídios formulado no Encaminhamento SMUL/GAB (044980559).

Francisco Caldas Gil

Assessor Técnico II

SMUL/CASE

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

Ornelino José Cardoso Lopes

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASEDocumento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 02/06/2021, às 09:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 02/06/2021, às 10:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045330827** e o código CRC **7A27E92F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001403-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 045453308

São Paulo, 03 de junho de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 666/2020, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Gerson Bonilha, o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antonio Campitelli e Laranja da Bahia, no Distrito de Cidade Líder, Prefeitura Regional de Itaquera. Pedido de subsídios.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 044906757 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 044909357, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 045284097 e 045330827, acerca do Projeto de Lei nº 666/2020.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 04/06/2021, às 18:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045453308** e o código CRC **788EF36A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 7 de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 174/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 174/2021, acerca do Projeto de Lei nº 666/20, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina Praça Gerson Bonilha o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Campitelli e Laranja da Bahia, no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045661755** e o código CRC **CF73E329**.